



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4068/2016

PUBLICADO	
Diário	<i>Febra</i>
Oficial	<i>Getra</i>
Edição	<i>Slicaria</i>
Nº	<i>1482</i>
Página	<i>B2</i>
Data	<i>01/02/2016</i>
Visto	<i>[Assinatura]</i>

Ementa: Institui no âmbito municipal a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Prova Prática e Títulos do Projeto Jovem Aprendiz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.341 de 04 de Julho de 2012 e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.366 de 22 de novembro de 2012 e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Processo Seletivo Simplificado de Prova Prática e Títulos, referente ao Projeto Jovem Aprendiz e;

CONSIDERANDO que o Projeto é de grande relevância e interesse público.

DECRETA.

Art.1º - Ficam designados no âmbito municipal os servidores abaixo relacionados, para elaborar, gerenciar e executar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, com elaboração de prova prática e prova de títulos do Projeto Jovem Aprendiz no ano de 2016, com o apoio da equipe nomeada pelo SESI/SENAI.

Presidente – Edilson Corsini Pereira, RG nº. 3.479.931-8

Membro – Nilva Aparecida Quirino Kubaski, RG nº. 4.604.967-5

Membro – Douglas Renan Urias, RG nº.9.972.846-9

Art.2º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para a oficialização deste ato.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2016.*

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete